



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019-ENE

Resultado do pedido de reconsideração de
Transferência Externa – Ano Letivo 2019.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o protocolo nº 289/2019-DAA, de 15/02/2019;

Considerando a Resolução nº 002/2019-ENE, de 14/02/2019;

Considerando o Edital nº 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2019;

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando que os conteúdos programáticos cursados pelo requerente não contemplam o percentual correspondente para o aproveitamento das disciplinas do curso de **Engenharia Elétrica** da UEM;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa do requerente **Cassio Renato Soler**, para o curso de **Engenharia Elétrica**, ano letivo de 2019, por não atender ao disposto no item 4.6.2 do Edital nº 005/2019-DAA e por ausência de vaga na 2ª série do curso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Gláucio Pedro de Alcântara,
Coordenador.